



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 427  
Do Processo nº 2013-0.375.657-5

Em 17 /08/15 .....  
LOZIA GUARDARINE DE N.  
Encarregada de Equi:  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2013-0.375.657-5  
INTERESSADO: FORMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA E  
BERTONCINI INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
LOCAL: Rua José Wash Rodrigues, nºs 243 e 265  
Rua Nazaré da Mata  
SQL: 064.028.0172-0/0173-9  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo, de um edifício residencial, subcategoria de uso R2v, na zona de uso MG ZM-3a/04, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/074/2015**

A CEUSO, em sua 575ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 424 e 425 e do parecer técnico às fls. 247 a 331, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 729,00, com o subsolo mais profundo na cota de nível 725,00, de acordo com as peças gráficas de fls. 388 a 394, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

17 /agosto/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/422/15/lgm